PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **Lei Municipal n.º 4.697, de 17 de julho de 2019**, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, através do **Decreto nº 4.289 de 15 de Julho de 2026**, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I, em ordem de classificação, com vistas ao processo de contratação até completarem as vagas ofertadas, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1. Os candidatos relacionados nos Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Avenida Alberto Braune, n.º 225, Subsecretaria de Recursos Humanos, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, durante o período de **16 À 19 DE NOVEMBRO DE 2026** , das **09H:30MIN ÀS 14H:30MIN,** para apresentação dos originais e entrega de **cópias reprográficas** dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do contrato temporário para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Contratação Temporária.

1.3 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o contrato deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2 O candidato será encaminhado à avaliação médica pela Subsecretaria de Recursos Humanos.

2.1 Após a realização da avaliação médica, o candidato deve entregar, dentro do prazo estipulado, o resultado da avaliação médica no endereço constante no item 1.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação do resultado da avaliação médica impedirá a contratação temporária.

DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES

3 No ato da contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções.

3.1 O candidato, ao ser contratado, deverá estar ciente das atribuições do seu cargo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi classificado, ficando caracterizada a desistência do candidato para a contratação temporária do cargo. A Prefeitura de Nova Friburgo poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

4.1 Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação e não possuir, na data da contratação, os requisitos exigidos neste Edital e no edital que instruiu o Processo Seletivo Simplificado.

Nova Friburgo, 10 de Novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

ANEXO I	
CUIDADOR	
CLASSIF.	**NOME**
5º	Ana Paola Colaço Dias Fernandes

6º	Michelli Abreu da Silva Gonçalves
VAGAS PARA AS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - Item 3.1 do DECRETO Nº 4.289 DE 15 DE JULHO DE 2026	
2º	**Anastácia Cristina Martins do Nascimento Gomes**
VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - Item 3.1 do DECRETO Nº 4.289 DE 15 DE JULHO DE 2026	
2º	**Joecio Alves**
AUXILIAR DE CUIDADOR	
CLASSIF.	**NOME**
VAGAS PARA AS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - Item 3.1 do DECRETO Nº 4.289 DE 15 DE JULHO DE 2026	
1º	**Edna Dornelas dos Santos**

ANEXO II

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;

5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

8. Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Bradesco);

9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

10. Cópia do Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;

11. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.

12. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).

13. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.

14. Certidão de nascimento e cpf de filhos (menores de 21 anos);

15. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Código identificador: 0f514fb2-ba3d-4167-961d-9931b13b9c36